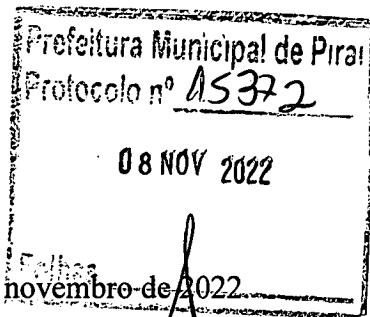




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente



OFÍCIO Nº 302/2022

Pirai, 08 de novembro de 2022

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo da Lei aprovada na sessão do dia 07 de novembro do corrente ano, referente aos Projetos de Lei nº 44/2022 e 45/2022, em que:

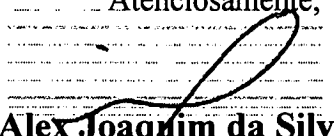
Projeto de Lei nº 44/2022

DISPÕE SOBRE APREENSÃO DE ANIMAIS E IMPLANTAÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 45/2022

DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI AS CAVALGADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
RICARDO CAMPOS PASSOS
DD.Prefeito Municipal de Pirai-RJ.